

DECRETO N.º 108/2020

DATA: 06.07.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, cria fonte de recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1884/2019 de 12/11/2019, no valor de R\$ 303.500,00 (trezentos e três mil e quinhentos reais), nas dotações abaixo relacionadas:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------------|---|-------|------------|
| 05.00 | Depto de Obras, Viação e Urbanismo | | |
| 05.01 | Divisão de Obras | | |
| 267820008.2.008 | Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 855 | 300.000,00 |
| 03.00 | Departamento de Administração | | |
| 03.01 | Administração | | |
| 288460000.0.001 | Contribuição para Formação do PASEP | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 855 | 3.500,00 |
| TOTAL R\$ 303.500,00 | | | |

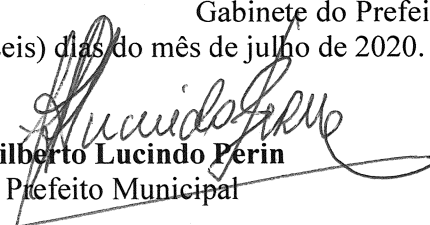
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, inciso II do § 1º da Lei 4.320/1964, no valor de R\$ 303.500,00 (trezentos e três mil e quinhentos reais), especificados a seguir:

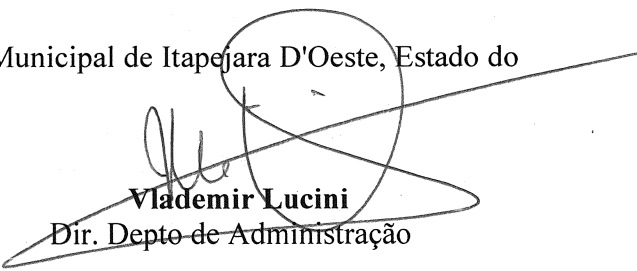
| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------------|--|-------|------------|
| 1.7.1.8.99.1.1.99.01 | Auxílio Financeiro para Minimizar as Perdas do FPM | 855 | 303.500,00 |
| TOTAL R\$ 303.500,00 | | | |

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1878/2019 de 22.10.2019 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2020.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Dir. Depto de Administração